



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 37/2022

Antonio de Aguiar, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Fracaro, mais precisamente em frente à residência do Sr. Volmar Gobato.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos moradores, que segundo relatos, a referida rua tem um trânsito intenso, e com isso tem colocado em risco os pedestres e moradores que transitam pela via, com a construção do redutor de velocidade, o trânsito passaria a fluir com mais segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade.

Vitorino, 26 de abril de 2022.

Antonio de Aguiar
Vereador – Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

27/04/22